

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 021/2026 – 16/01/2026

002/2026

BOLETIM INFORMATIVO

Obrigaçāo Ambiental até 31 de janeiro - A entrega da Declaração de Movimentação de Resíduos DMR do quarto trimestre 2025.

A Declaração de Movimentação de Resíduos DMR deve ser entregue este mês referente ao quarto trimestre de 2025 através do sistema SIGOR MTR da CETESB por todas as Indústrias que possuam Licença Ambiental, seja ela emitida pela CETESB ou pelo município, para todos os resíduos destinados, transportados ou recebidos no quarto trimestre de 2025.

A DMR é a ferramenta para consolidar a movimentação de todos os resíduos gerados, transportados e/ou recebidos na empresa movimentados dentro do Estado de São Paulo.

Os resíduos corretamente enviados com Manifesto de Transporte de Resíduo MTR e dados com recebido pelo destinatário, já aparecem automaticamente totalizados ao abrir a aba de emissão da DMR, apenas se fará necessário preencher manualmente os resíduos que foram destinados sem a emissão de MTR.

O prazo regular para entrega das DMRs do quarto trimestre de 2025 é 31 de janeiro de 2026, onde deve ser informando os dados de toda **movimentação de resíduos de 01/10/2025 a 31/12/2025** tendo sido ou não transportados com MTR.

Para resíduos enviados ou recebidos de outros estados além da DMR no Sistema SIGOR MTR deverá ser entregue a DMR no respectivo sistema do estado de origem ou destino, ou no Sistema SINIR para os estados que não possuem sistema próprio.

A equipe da **DSK Consultoria Ambiental**, empresa consultora do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos se coloca à disposição das empresas associadas para auxiliar na entrega da DMR ou dirimir eventuais dúvidas pelo e-mail:contato@dskambiental.com.br ou agendamento através do SIMESPI no telefone **(19) 3417-8600**.